



UPLAN
Assessoria da Superintendência

Visão: tornar-se excelência no auxílio à tomada de decisão da administração superior, fundamentada nos princípios da eficiência, da ética e da transparência.

RELATÓRIO Nº: 018_2020.08-T



Ref> Gestão Ebserh

Programa de Monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 celebrado entre a **UFJF** e a **Ebserh**

Execução contratual referente ao Primeiro Semestre de 2020

Desempenho e Ocorrências

Agosto/2020

Sumário

automático

APRESENTAÇÃO

METODOLOGIA

AÇÕES ESPECÍFICAS

Produção hospitalar e ambulatorial (objeto contratual)

Ensino, pesquisa e extensão (objeto contratual)

Sistema de gestão (objeto contratual)

Plano de Reestruturação

Plano Diretor

Cessão do patrimônio

Gestão dos servidores cedidos

Transição da gestão (UFJF > Ebserh)

Responsabilidades da CONTRATADA (Ebserh)

Responsabilidades da CONTRATANTE (UFJF)

Cargos de chefia

Financiamento

DESEMPENHO CONTRATUAL

ANEXO - MEDIDAS EMERGENCIAIS COVID-19

APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014¹, celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), foi concebido pela UPLAN - Assessoria da Superintendência do Hospital Universitário da UFJF/Ebserh, e motivado pelo trabalho realizado pela Auditoria Interna da UFJF a qual analisou o contrato em epígrafe, conforme:

Atividade	Autor	Data	Documento
Requerimento de informações ao HU-UFJF/Ebserh - treze questionamentos	Auditoria Interna da UFJF	01/08/2016	Solicitação de Auditoria nº 040/2016/001/08
Respostas à Solicitação de Auditoria	HU-UFJF/Ebserh	17/08/2016	Ofício 021.2016.001.08 – Controladoria HU-UFJF/Ebserh
Emissão do Relatório Final de Auditoria	Auditoria Interna da UFJF	21/02/2017	Relatório Final de Auditoria nº 011.2016.12.08

O trabalho de auditoria realizado pela UFJF resultou em duas recomendações:

- **Recomendação 001:** Proceder alteração no artigo 3º da Resolução CONSU nº 19/2014 para incluir nas competências da Comissão de Acompanhamento das Atividades acadêmicas, assistencial e administrativa do Hospital Universitário, a de acompanhar e avaliar o contrato de gestão especial gratuita nº 058/2014.
- **Recomendação 002:** Implantar sistemática de acompanhamento e avaliação periódica (mensal, ou bimestral, ou semestral) do cumprimento das cláusulas do contrato de gestão especial gratuita nº 058/2014.

Em 06 de junho de 2017, o Programa de Monitoramento foi aprovado, com periodicidade de avaliação semestral, pela Comissão de Acompanhamento das Atividades acadêmicas, assistenciais e administrativas do Hospital Universitário da UFJF (CAA-HU/UFJF), instituída pelo Conselho Superior da UFJF através da **Resolução CONSU nº 19/2014**, de 09 de outubro de 2014, composta pelos responsáveis:

¹ Assinado em 19/11/2014, cujo objeto é a administração do HU-UFJF. Disponível em: <<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/contrato-de-gestao>>.

Superintendente Geral do HU como seu presidente; Diretor da Faculdade de Medicina; Diretor da Faculdade de Enfermagem; Diretor da Faculdade de Odontologia; Diretor da Faculdade de Farmácia; Diretor da Faculdade de Serviço Social; Diretor da Faculdade de Educação Física; Diretor do Instituto de Ciências Biológicas; Diretor da Faculdade de Fisioterapia; Representação discente de acordo com a LDB da Educação, indicada pelo Diretório Central dos Estudantes; Representante dos servidores técnico-administrativos na forma da lei, indicada pela entidade da categoria; Representante do Conselho Municipal de Saúde- CMS; Representante do órgão gestor da saúde do Município de Juiz de Fora; Representante da Superintendência Regional de Saúde – SRS.

Resolução CONSU nº 19/2014, art. 2º, caput

Em 01 de novembro de 2017, o Conselho Superior da UFJF aprovou a **Resolução CONSU nº 59/2017** a qual atribuiu três novas competências à CAA-HU/UFJF:

VII – Avaliar e acompanhar o Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);

VIII – Definir as formas de publicização dos relatórios do Programa de Monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014;

IX – Apresentar, semestralmente ao CONSU, os relatórios do Programa de Monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014.

Resolução CONSU nº 59/2017, art. 1º



Acesse <<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-ebserh>>

- Programa de Monitoramento contendo os respectivos relatórios semestrais
 - Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 - UFJF x Ebserh

METODOLOGIA

O monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 é realizado através da avaliação **SEMESTRAL** das seguintes ações:

Ações		Mensuração	Alcance
1. Gerais	Emitir relatório	Semestral	1/1
	Apresentar o relatório à CAA-HU/UFJF e encaminhar ao CONSU/UFJF	Semestral	1/1
2. Específicas	Avaliar a execução das principais cláusulas contratuais	100% das cláusulas contínuas ¹ 100% das cláusulas pontuais ²	9/9 3/3
3. Desempenho Contratual	Comparar os indicadores de desempenho com semestres anteriores	Quadro demonstrativo	1/1

¹ Cláusulas contínuas = vigentes durante todo o período de execução contratual

² Cláusulas pontuais = exaurem-se com a sua concretização

Legenda dos percentuais de execução

%	Avanço com relação ao semestre anterior
%	Sem alteração com relação ao semestre anterior
%	Recuo com relação ao semestre anterior

*Os percentuais entre parênteses (%) referem-se ao grau de execução da respectiva ação no semestre anterior.

AÇÕES ESPECÍFICAS

(avaliação da execução das principais cláusulas contratuais)
Ocorrências e números absolutos/relativos

Produção hospitalar e ambulatorial (*objeto contratual*)

Ação	
1	Demonstrar a produção resumida do Hospital sintetizada por grupos de procedimentos hospitalares

Cláusula contínua

[Cláusula Primeira, Inciso I]

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a gestão especial gratuita, pela **CONTRATADA**, do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**, órgão integrante da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF**, na forma e condições definidas neste contrato e na Lei nº 12.550, de 2011, compreendendo:

I - a oferta, à população, de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Informações e ocorrências

Destacamos a produção quantitativa do Hospital segmentada em seis grupos: **exames; consultas; cirurgias; internação** (esses quatro procedimentos de média complexidade); **procedimentos de alta complexidade**, e **Fundo de Ações Estratégicas e Compensatórias (FAEC)**, comparando o desempenho do Hospital com as metas definidas na contratualização com a Prefeitura de Juiz de Fora / Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a integração do HU-UFJF/Ebserh à rede de atenção à saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - Contrato SUS.

- Atualmente, o Hospital não possui termo contratual (contratualização SUS) firmado com o gestor municipal de saúde.
- O último contrato SUS expirou em 30/06/2019.

Fonte: <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/contrato-sus>

Produção quantitativa HU x Metas contratualizadas SUS
Período: 1º semestre/2020

Procedimentos		Produção / Meta	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	TOTAL	
(I)	Exames	Produção	26.858	28.044	15.799	5.958	4.299	4.836	85.794	
		Meta	21.005	21.005	21.005	21.005	21.005	21.005	126.030	
	Consultas / Acompanhamentos	Produção	10.275	11.622	9.293	2.337	1.632	2.038	37.197	
		Meta	14.393	14.393	14.393	14.393	14.393	14.393	86.358	
	Cirurgias / Acompanhamentos	Produção	302	242	180	7	7	32	770	
		Meta	435	435	435	435	435	435	2.610	
	Internações	Produção	341	353	319	390	282	245	1.930	
		Meta	570	570	570	570	570	570	3.420	
	Total média complex. (contratado)	Produção	37.776	40.261	25.591	8.692	6.220	7.151	125.691	
		Meta	36.403	36.403	36.403	36.403	36.403	36.403	218.418	
	(II)	Alta Complexidade (produção)	Produção	480	436	381	303	107	165	1.872
			Meta	712	712	712	712	712	712	4.272
	(III)	FAEC (pós-fixado)	Produção	1.789	1.734	1.745	1.724	1.694	1.722	10.408
			Meta	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	10.824
TOTAL GERAL (I)+(II)+(III)		Produção	40.045	42.431	27.717	10.719	8.021	9.038	137.971	
		Meta	38.919	38.919	38.919	38.919	38.919	38.919	233.514	

*Produção hospitalar/ambulatorial aprovada pelo Gestor SUS.

Exames: coleta de material; diagnóstico em laboratório clínico; diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia; diagnóstico por radiologia; diagnóstico por ultrassonografia; diagnóstico por endoscopia; métodos diagnósticos em especialidades; diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia.

Consultas e Acompanhamentos: consulta/atendimento/accompanhamento; fisioterapia; tratamentos clínicos (outras especialidades); hemoterapia; terapia especializadas.

Cirurgias e Acompanhamentos: pequenas cirurgias de pele, tecidos subcutâneos e mucosa; cirurgia das vias aéreas superiores; cirurgia do aparelho da visão; cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal; cirurgia do sistema osteomuscular; cirurgia do aparelho geniturinário; cirurgia de mama; cirurgia reparadora; bucomaxilofacial; outras cirurgias; anesthesiologia.

Internações: clínica cirúrgica; clínica médica; clínica pediátrica; terapia nutricional (5%).

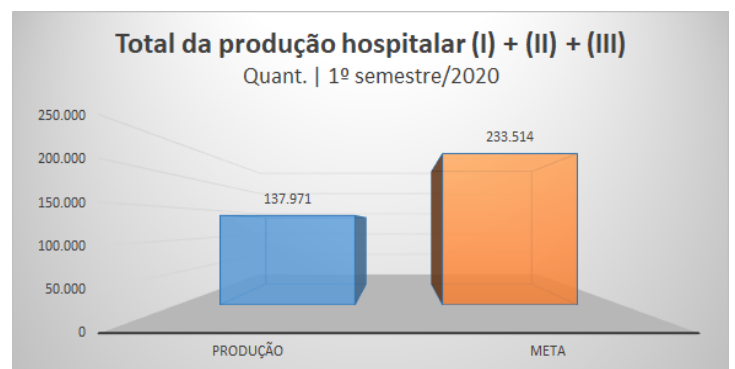
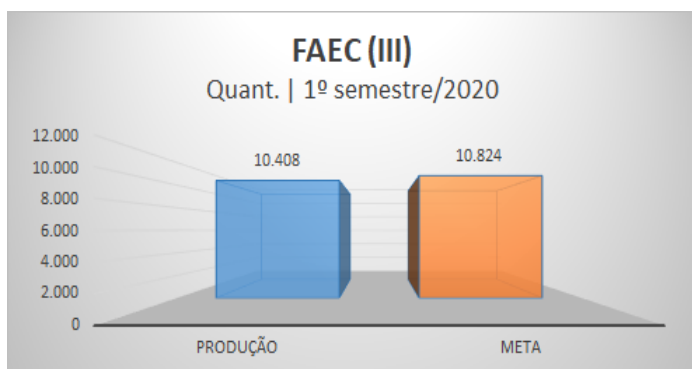
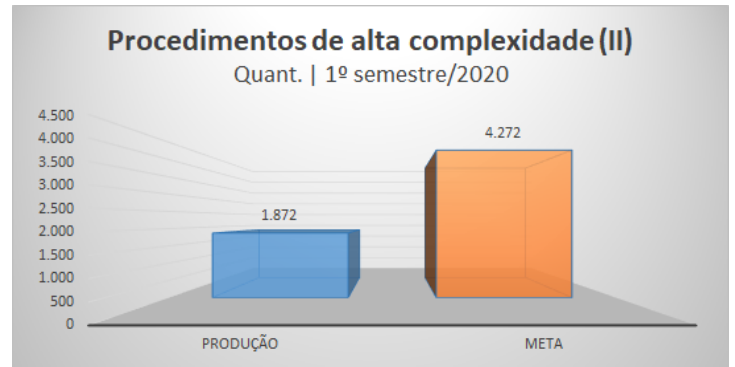
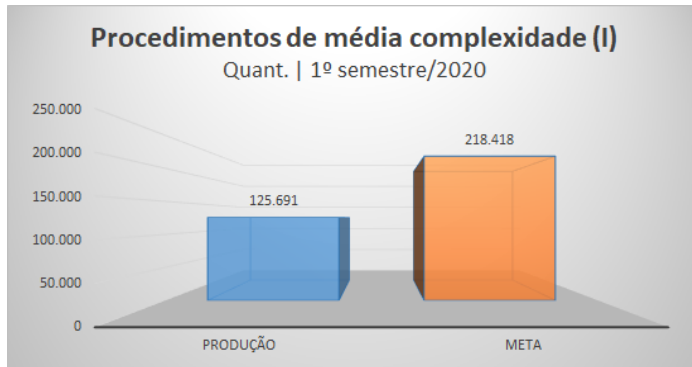
Fonte:

DataSUS

Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) - Ministério da Saúde
Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - Ministério da Saúde

Unidade de Processamento da Informação e Monitoramento (UPIM)

Produção quantitativa HU x Metas contratualizadas SUS



Fonte:

DataSUS

Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) - Ministério da Saúde
Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - Ministério da Saúde

Unidade de Processamento da Informação e Monitoramento (UPIM)

NOTA:

- A produção hospitalar e ambulatorial apresentou decréscimo (exceto para as **internações**) a partir do mês de **março/2020** tendo em vista a situação de emergência de saúde pública ocasionada pela COVID-19, cujas atividades assistenciais tiveram como ênfase a observação aos procedimentos e protocolos extraordinários relacionados ao novo coronavírus.
- As principais atividades assistenciais realizadas pelo Hospital em função da situação de emergência de saúde pública COVID-19 estão descritas no **ANEXO** deste documento.

Fonte: UPLAN - Assessoria da Superintendência

Percentual de Execução - 1º semestre 2020
Produção Hospitalar e Ambulatorial

Grupo de Produção	% de Cumprimento das Metas do Contrato SUS
I - Exames	(100%) 68%
II - Consultas	(96%) 43%
III - Cirurgias	(84%) 30%
IV - Internações	(80%) 56%
V - Procedimentos de Média Complexidade (I+II+III+IV)/4	(90%) 49%
VI - Procedimentos de Alta Complexidade	(100%) 44%
VII - Procedimentos do FAEC (Média e Alta Complexidades)	(97%) 96%
Média (V+VI+VII)/3	(96%) 63%

Ensino, pesquisa e extensão (objeto contratual)

Ação	
2	Levantar o quantitativo de residentes, por programas profissionais, das áreas médica e multiprofissional, bem como o número de projetos de pesquisa e de extensão de acordo com os normativos específicos

Cláusula contínua

[Cláusula Primeira, Inciso II]

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a gestão especial gratuita, pela **CONTRATADA**, do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**, órgão integrante da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF**, na forma e condições definidas neste contrato e na Lei nº 12.550, de 2011, compreendendo:

II - o apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública;

→ ENSINO

Residências 1º semestre de 2020

Residências	Σ residentes	Σ programas
Médica	162	30
Multiprofissional	106	6
TOTAL	268	36

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA: Anestesiologia; Cardiologia; Cirurgia Geral; Cirurgia Plástica; Clínica Médica; Dermatologia; Ecocardiografia; Endocrinologia e Metabologia; Endoscopia Digestiva; Gastroenterologia; Gastroenterologia Pediátrica; Hematologia e Hemoterapia; Hepatologia; Infectologia; Medicina da Família e Comunidade; Nefrologia; Neonatologia; Neurologia; Obstetrícia e Ginecologia; Oftalmologia; Ortopedia e Traumatologia; Otorrinolaringologia; Patologia; Pediatria; Pneumologia; Psiquiatria; Psiquiatria da Infância e Adolescência; Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Reumatologia; Urologia.

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL: Farmácia; Gestão Hospitalar; Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar; Multiprofissional em Saúde do Adulto com Ênfase em Doenças Crônico-Degenerativas; Multiprofissional em Saúde da Família; Multiprofissional em Saúde Mental.

Preceptoría 1º semestre de 2020

Preceptoría	Σ preceptores Ebserh	Σ preceptores RJU (TAEs e docentes)	Σ
Preceptores da residência médica	30	29	59
Preceptores da residência multiprofissional	112	22	134
TOTAL	142	51	193

Discentes de graduação
com atividades teórico/práticas
1º semestre de 2020

Cursos		
1 - Educação Física (6)	4 - Fisioterapia (127)	7 - Odontologia (47)
2 - Enfermagem (109)	5 - Nutrição (90)	8 - Psicologia (14)
3 - Farmácia (76)	6 - Medicina (1.041)	9 - Serviço Social (2)
TOTAL DE DISCENTES = 1.512		

Projetos de Treinamento Profissional
1º semestre de 2020

Área	Título	Σ Bolsas	Σ Voluntários
Assistencial	Treinamento Profissional em Enfermagem em Feridas	2	2
	Treinamento Profissional em Enfermagem em Hemoterapia e Transplante de Medula Óssea	2	2
	Conhecendo e Atuando no Laboratório de Anatomia e Patologia	1	1
	Treinamento Profissional em Ações Multiprofissionais na Unidade de Terapia Intensiva	2	2
	Grupo de Famílias Integrando Usuários, Familiares e o CAPS/HU	2	0
	Inserção do acadêmico de fisioterapia em atividades interprofissionais de educação em saúde, triagem de pacientes, organização da demanda e atenção em grupo de pacientes idosos no Serviço Interdisciplinar de Geriatrics e Gerontologia do HU/CAS-UFJF e no Serviço Ambulatorial de Fisioterapia do HU/CAS-UFJF	2	2
	Promoção e prevenção de saúde aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS HU/UFJF)	2	2
	Treinamento Profissional no Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)	2	2
	Treinamento Profissional em Hospital Dia	1	2
	Divulgação das Pesquisas, Projetos, Ações e Campanhas	4	3
Prevenção do Absenteísmo no HU/EBSERH/UFJF	0	2	

Assistencial	Transplante de Órgãos	1	7
	Gestão da Qualidade no Setor de Apoio Diagnóstico do Hospital Universitário	0	1
	Treinamento Profissional em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	0	2
	Treinamento Profissional em Ortopedia e Traumatologia	0	1
	Avaliação clínica dos pacientes com nódulo(s) tireoidiano para melhor encaminhamento à punção aspirativa por agulha fina	0	1
	Saúde do Idoso - Prevenção de Quedas	0	2
	Projeto de Treinamento Profissional para o cuidar em enfermagem do paciente em hemodiálise : desenvolvendo habilidades e competências	0	4
	Treinamento Profissional no atendimento do paciente com doença inflamatório do trato digestório participante do projeto PROGASTRO	0	2
	Treinamento profissional em Ginecologia	0	11
	Educação Permanente: contribuindo para uma assistência de enfermagem segura	0	2
	Diabetes e Qualidade de Vida : Formas de Cuidar	0	2
	Fibrose Cística : atuação global para o aumento da sobrevida	0	2
	Assistência Farmacêutica Hospitalar	0	2
	Treinamento Profissional em Cirurgia Plástica	0	4
Gestão	Plano de Ações de Governança e Resultados para mudança organizacional da Unidade de Clínica Médica	2	5
	O Exercício da Advocacia na Administração Pública	2	1
	Divulgação das Pesquisas, Projetos, Ações e Campanhas	4	3
	Prevenção do Absenteísmo no HU/EBSERH/UFJF	0	2
	Gestão da Qualidade no Setor de Apoio Diagnóstico do Hospital Universitário	0	1
TOTAL		28	68

Fonte: Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)

→ PESQUISA

Projetos de pesquisa aprovados

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital
1º semestre de 2020

Origem	Σ
Projetos próprios	85
Projetos de outras instituições	15
TOTAL	46

Projetos de Iniciação Científica

1º semestre de 2020

Área	Título	Σ Colaboradores
Assistencial	Avaliação do perfil lipídico e da inflamação renal em um modelo experimental de redução da massa renal seguida de obesidade	3
	AVALIAÇÃO DO PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E CLÍNICO DOS PACIENTES ATENDIDOS NO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE REFERÊNCIA DE UM MUNICÍPIO DA ZONA DA MATA MINEIRA	6
	ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA PARASSACRAL NO TRATAMENTO DA BEXIGA HIPERATIVA	2
	Avaliação do ambiente da prática, omissão de cuidados e clima de segurança	5
	Avaliação da Prática Segura de Transfusão Sanguínea	4
	Quimioterapia - documentação de enfermagem em uma unidade de transplante de medula óssea em hospital universitário: um projeto de implementação de melhores práticas	5
	Fatores associados à capacidade funcional em pacientes com doença renal crônica	3
	EQUILÍBRIO POSTURAL EM PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS SUBMETIDOS À HEMODIÁLISE COMPARADOS A INDIVÍDUOS SEM DOENÇA RENAL CRÔNICA: ESTUDO TRANSVERSAL	2
TOTAL	30	

Fonte: Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)

→ EXTENSÃO

Projetos de extensão em desenvolvimento
1º semestre de 2020

TOTAL DE PROJETOS	48
Total de Bolsas	66
Total de Voluntários	133

Fonte: Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)

Percentual de Execução - 1º semestre 2020
Ensino, Pesquisa e Extensão

Macro Processo	Meta	Dispositivo Legal	Alcance	% Execução da Meta
Ensino	Abranger, no mínimo, 50% das áreas definidas em normativo específico para os programas de residência médica	Decreto Federal nº 80.281/77¹ - <i>regulamenta a Residência Médica</i> Art. 1º, Parágrafo Primeiro: Os programas de Residência serão desenvolvidos, preferencialmente, em uma das seguintes áreas: Clínica Médica; Cirurgia Geral; Pediatria; Obstetrícia e Ginecologia; e Medicina Preventiva ou Social*.	5/5 (100%)	100%
	Abranger, no mínimo, 50% das profissões definidas em normativo específico para os programas de residência multiprofissional em saúde	Portaria Interministerial - MEC/MS - nº 1.077/2009² - <i>dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde</i> Art. 1º, Parágrafo Único: O disposto nesta Portaria abrange as seguintes profissões: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.	8/13 (62%)	100%
Pesquisa	Apoiar a geração do conhecimento em, no mínimo, duas modalidades de pesquisas definidas em normativo específico	Lei Federal nº 12.550/11³ - <i>autoriza a criação da Ebserh</i> Art. 4º, inciso IV: Compete à Ebserh - prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, <u>clínicas</u> e <u>aplicadas</u> nos hospitais universitários federais e a outras instituições congêneres;	2/3 46 projetos de pesquisa cadastrados	100%

Extensão	Desenvolver serviços de apoio à extensão universitária e congêneres através do acompanhamento de projetos	<p>Decreto Federal nº 7.661/11⁴ - <i>aprova o Estatuto Social da Ebserh</i></p> <p>Art. 8º, inciso II: A EBSERH exercerá atividades relacionadas com suas finalidades, competindo-lhe, particularmente: - prestar, às instituições federais de ensino superior e a outras instituições públicas congêneres, serviços de apoio ao ensino e à pesquisa e à <u>extensão</u>, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, em consonância com as diretrizes do Poder Executivo;</p>	48 projetos em desenvolvimento	100%
Média				100%

*Medicina Preventiva e Social = Medicina de Saúde Comunitária.

¹Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D80281.htm>

²Disponível em

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15462-por-1077-12nov-2009&Itemid=30192>

³Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/L12550.htm>

⁴Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7661.htm>

Sistema de gestão (objeto contratual)

Ação	
3	Pautar o grau de implementação do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU), detalhando os principais módulos que estão em funcionamento no sistema

Cláusula contínua

[Cláusula Primeira, Inciso III]

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a gestão especial gratuita, pela **CONTRATADA**, do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**, órgão integrante da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF**, na forma e condições definidas neste contrato e na Lei nº 12.550, de 2011, compreendendo:

III - a implementação de sistema de gestão único, com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para estabelecimento de metas;

Informações e ocorrências

O AGHU, como parte integrante do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), foi concebido através de projeto desenvolvido entre o Ministério da Educação (MEC) e o Hospital das Clínicas de Porto Alegre (HCPA), iniciado em 2009, cujo objetivo era viabilizar um novo modelo de gestão para os Hospitais Universitários Federais (HUFs) com a implantação de um *software* capaz de padronizar práticas e registros assistenciais e administrativos.

Em JUN/2012 a equipe do HCPA veio ao HU-UFJF para a fase de implantação do AGHU, que viria proporcionar maior segurança para a população atendida no Hospital e permitir a análise de indicadores padronizados, ampliando a qualidade dos serviços prestados.

O aplicativo foi implantado no HU-UFJF em 15/06/2012 e, a partir de então, vem sendo executadas ações de aprimoramento e implementação do aplicativo.

Principais módulos assistenciais

Ambulatório

- Consiste nos registros do atendimento assistencial ao paciente, favorecendo dessa forma futuras consultas e prosseguimento da assistência ambulatorial para a continuidade do tratamento, se necessário. Vantagens: promoção da realização e registro informatizado dos dados da consulta ambulatorial através do sistema; geração de informações que irão compor automaticamente o Prontuário Online do Paciente; inclusão de indicadores relativos ao atendimento assistencial.

Cirurgia

- Permite agendar devidamente um paciente em uma sala, com previsão de início e fim do uso da sala, do ato anestésico e cirúrgico, além de medir o tempo, descrever o procedimento, calcular os custos e subsidiar o faturamento. Após tudo isso, é possível medir indicadores e realizar a gestão das salas cirúrgicas.

Enfermagem

- Este módulo se refere à prescrição de enfermagem e compreende duas das cinco etapas da sistematização de enfermagem. São elas: o Diagnóstico de Enfermagem e o Planejamento (Prescrição de Enfermagem). Vantagens: alinhamento dos processos de atenção ao paciente executados nos Hospitais Universitários Federais (HUFs); qualificação do atendimento; produção de indicadores de qualidade, troca de informações gerenciais, de saúde e o desenvolvimento de uma comunidade colaborativa dos enfermeiros dos hospitais universitários onde todos poderão beneficiar-se com as inovações de cada um.

Estoque

- Possui a função de gerenciar as movimentações dos suprimentos através do controle do fluxo de materiais, proporcionando um eficaz atendimento das solicitações de materiais de maneira pontual e precisa. Vantagens: permite que as informações acerca do estoque/ suprimentos estejam sempre disponíveis e atualizadas; evita a indisponibilidade ou o registro duplicado dos produtos.

Exames

- Conjunto organizado de elementos criados para consolidação dos registros, das etapas de todo processo de apoio ao diagnóstico e tratamento dos pacientes. Estes elementos interagem entre si para processar informações e divulgá-las de forma ágil e de acordo com perfis traçados para as equipes multiprofissionais da instituição. Proporciona a gestão dos processos em todas as suas etapas, caracterizando-se pela participação do usuário na elaboração e manutenção desses processos, resultando em agilidade para a liberação dos resultados, segurança das informações, qualidade e rastreabilidade das informações para os profissionais da assistência.

Farmácia

- O Módulo Farmácia compreende o processo de gestão dos medicamentos e engloba atividades de regulação, triagem e dispensação seguindo a regulamentação vigente para a realização de tais atividades. O sistema permite, ainda, a reavaliação, por parte do farmacêutico, do quantitativo da medicação prescrita de acordo com a situação clínica que o paciente apresenta. Vantagens: oferece um gerenciamento otimizado tendo em vista o controle dos medicamentos utilizados no hospital, bem como sua dosagem, administração, estorno e informações técnicas pertinentes; o paciente é beneficiado pelo fato do sistema levar em consideração a quantidade exata a ser dispensada, fazendo com que erros sejam minimizados, tornando, dessa forma, o processo mais seguro.

Indicadores

- Este módulo fornece todos os dados hospitalares (Ambulatório, Internação, Estoque e Exames).

Internação

- Compreende o ato de identificação e o processo de entrada do paciente na estrutura hospitalar, referenciando o paciente a um leito, especialidade, médico responsável, CID de internação, procedimento a ser realizado e outros dados necessários para a efetivação do processo de internar. Sendo que a concretização deste processo é indispensável para a realização de outros procedimentos como, transferências de leitos ou clínicas e alta médica. Vantagens: Controle total sobre os pacientes internados em todas as especialidades, bem como os leitos ocupados, disponíveis e censo diário automatizado; permite a qualificação da assistência prestada ao paciente e produção de indicadores de internação.

Pacientes

- Responsável por realizar a entrada do paciente no sistema através do cadastramento dos seus dados, podendo haver abertura de prontuário ou não, dependendo do procedimento a ser realizado pelo paciente no hospital. Vantagens: cadastro unificado e prontuário único dos pacientes; melhoria na agilidade do atendimento aos pacientes e na sua segurança, uma vez que o sistema diminui consideravelmente a ocorrência de erros; maior agilidade na busca das informações sobre os atendimentos anteriores por meio de prontuário online; agilidade na busca de prontuários dos pacientes, com oportunidade para alteração e atualização das informações em poucos cliques.

Prescrição Médica

- Constitui-se no ato da distribuição de direcionamentos, na qual o médico, depois de analisar as informações clínicas do paciente, estabelece uma conduta que será executada por diversos profissionais da saúde, cada um com suas atribuições específicas. Como todo ato médico, a prescrição gera um documento de prontuário do paciente, estando, assim, submetida a toda a legislação referente a documentos de prontuário. Vantagens: a implantação da prescrição médica informatizada possui como principal benefício a segurança do paciente; promoção da disseminação da informação médica aos interessados, bem como o fácil e rápido acesso; melhor entendimento das prescrições fazendo com que haja diminuição dos erros quanto aos medicamentos; informações disponíveis em tempo real, para gestão e análise de dados.

Financeiro

- Responsável por registrar os dados referentes ao faturamento dos procedimentos hospitalares. Processa informações a respeito dos atendimentos prestados pela instituição em nível de internação hospitalar, possibilitando geração de indicadores e gestão do faturamento SUS.

Fonte: <<http://www2.ebserh.gov.br/web/aghu>>

Os percentuais referentes ao grau de implantação (disponível para uso) e ao nível de implementação (em uso) dos principais módulos assistenciais do aplicativo são:

Percentual de Execução - acumulado até 30/06/2020
Sistema de Gestão

Principais módulos assistenciais	%		Observações
	Implantação	Implementação	
Ambulatório	100%	97%	Alguns procedimentos de atenção diária do CAPS (oficinas, acolhimentos, administração de medicamentos) ainda necessitam ser lançados no sistema.
Cirurgias	100%	97%	Algumas notas de consumo ainda não estão sendo incluídas devido ao mapa de cirurgias não conter todas as informações necessárias à sua utilização. Ajustes foram solicitados à Ebserh/Sede.
Enfermagem	100%	65%	Falta lançar os protocolos de serviços e maior disponibilidades de computadores para os colaboradores.
Estoques	100%	90%	O Almoxarifado utiliza integralmente o sistema. Já o submódulo para a Farmácia apresenta algumas pendências no controle de validade e rastreamento de lotes. Depende de ajustes da Ebserh/Sede.
Exames	100%	98%	Alguns exames específicos da Cardiologia ainda não foram cadastrados no sistema. Aguardando homologação pelo Setor de Faturamento.
Farmácia	100%	100%	--
Indicadores	100%	100%	--
Internação	100%	100%	--
Pacientes	100%	100%	--
Prescrição Médica	100%	100%	--
Financeiro	100%	10%	A Unidade de Processamento da Informação e Monitoramento (UPIM) iniciou a utilização deste módulo no 1º semestre/2019, especificamente o submódulo "Faturamento", para extrair dados de internação visando apoiar o faturamento das Autorizações de Internações Hospitalares (AIHs).
Prontuário online	70%	100%	Certificado digital ainda não implantado. O Serpro* é o responsável pela implantação do certificado. O prontuário ainda é impresso para internações.
Média	97%	88%	--

*Serpro = Serviço Federal de Processamento de Dados

→ Está prevista a implantação da nova versão do sistema **AGHU-X** a qual irá contemplar o módulo "Painel de Monitoramento Situacional Hospitalar". Este módulo irá permitir o acompanhamento online da situação dos leitos hospitalares.

Fonte: Gerência de Atenção à Saúde (GAS)

Plano de Reestruturação

Ação	
4	Consignar as ações executadas do Plano de Reestruturação do Hospital, bem como aquelas metas não alcançadas, pontuando as causas e as ocorrências para cada atividade

Cláusula pontual

[Cláusula Terceira]

Cláusula Terceira - Do Plano de Reestruturação

O Plano de Reestruturação, elaborado em conjunto pelas partes, que se encontra no Anexo I, servirá como um dos referenciais para a consecução dos objetivos do presente contrato.

Informações e ocorrências

O Plano de Reestruturação do Hospital foi elaborado com a participação da Ebserh/Sede e teve sua concepção em Fev/2014.

O Plano de Reestruturação é parte integrante do contrato nº 58/2014 sendo representado pelo seu Anexo I, conforme determina **Cláusula Primeira, Parágrafo Terceiro**.

À época de elaboração do Plano, foram observadas conjunturas, até então previstas, como a finalização das obras referentes ao novo prédio do Hospital – Unidade Dom Bosco (prevista para finalizar no segundo semestre de 2014) as quais ainda não estão conclusas e, por conseguinte, metas que dependem do funcionamento integral do novo prédio, tais como gerais estruturais e de produção interna, não foram alvejadas.

Outrossim, metas de atenção à saúde, previstas no Plano, e que devido à paralisação das obras novo prédio, não foram ainda cristalizadas:

Metas de atenção à saúde:

- O HU/UFJF dispõe de 159 leitos hospitalares, dos quais 09 são de Unidade de Terapia Intensiva adulto. Encontram-se em construção seis prédios novos, com previsão de finalização das obras para o 2º semestre de 2014. A estrutura contará com 346 leitos hospitalares, sendo 73 leitos de UTI/UCI.
- De acordo com a capacidade instalada atual, destaca-se a capacidade de produção de 46.728 consultas médicas e multiprofissionais/mês, considerando o parâmetro de 03 consultas/12hs/22dias, tomando por base a PT GM/MS nº 1.101/2002. Considerando a nova estrutura assistencial, o HU terá um potencial de produção de 71.808 consultas médicas e multiprofissionais/mês.
- Disponibilizar 20 leitos clínicos em saúde mental para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas (Portaria GM/MS nº 3.088, de 23/12/11 e PT GM/MS nº 148, de 31/01/12).

Plano de Reestruturação do HU-UFJF, Apresentação

**Previsão de retomada das obras de construção do novo prédio do Hospital (Unidade Dom Bosco), com a composição, em janeiro/2020, de uma equipe de engenheiros na elaboração do novo projeto básico.*

As ações estratégicas do Plano de Reestruturação foram dispostas em 16 ações estratégicas, 62 metas, dispostas em 8 grupos organizacionais: **Administração e Finanças**; **Atenção à Saúde**; **Auditoria**; **Gestão de Pessoas**; **Logística e Infraestrutura Hospitalar**; **Ouvidoria**; **Planejamento e Avaliação**; e **Tecnologia da Informação**:

Execução das ações estratégicas do Plano de Reestruturação

Período: acumulado até 30/06/2020

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
Administração e Finanças	Criar filial Ebsersh	100%	4 metas. Registros nos órgãos municipal, estadual e federal realizados. Unidades operacionais nos sistemas estruturantes do governo federal criadas. Ordenador de despesa e co-responsáveis financeiros nomeados e habilitados.
	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	100%	2 metas. Atualmente, a proposta orçamentária do Hospital utiliza a metodologia Orçamento Base Zero (OBZ).
	Incorporar a TIC na gestão na gestão dos custos nas unidades hospitalares	100%	1 meta. Total de 128 centros de custos implantados no Hospital.
	Realizar a gestão das compras estratégicas de insumos e produtos	100%	1 meta. Centralização interna (Unidade de Licitações; Unidade de Compras e Setor de Suprimentos).
	Aprimorar os processos de trabalho da gestão administrativa, com a incorporação da TIC	82%	10 metas. Todos os processos de gestão patrimonial estão mapeados e publicados no Caderno de Processos <i>on line</i> do Hospital. A cessão dos bens móveis e imóveis (da UFJF para a Ebsersh) já foi requisitada pelo Hospital. No entanto, ainda não foram elaborados e assinados os Termos de Cessões (ver Ação 6 - Cessão do patrimônio).

Fonte: Divisão Administrativa/Financeira (DAF)

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
Atenção à Saúde	Iniciar o processo de reestruturação da atenção à saúde, com base nas linhas de cuidado	66%	5 metas. Os ambulatórios são organizados por especialidades. Dois serviços especializados reorganizados por linhas de cuidado: Caps e Nefrologia. Definidas duas linhas de cuidado prioritárias: Saúde Mental e Doença Renal Crônica.
	Aprimorar os processos gerenciais de atenção hospitalar	100%	6 metas. Serviço interno de regulação implementado. Procedimentos de alta complexidade habilitados. Comissões internas obrigatórias em funcionamento. Revisar o contrato SUS.
	Integrar o Hospital às políticas prioritárias do SUS	33%	3 metas. Ampliação de leitos de UTI (9 para 73) e implantação de novos leitos clínicos em saúde mental não realizadas (obra do novo HU paralisada).

Fonte: Gerência de Atenção à Saúde (GAS)

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
Auditoria	Elaborar e executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT)	100%	10 metas. Sistema de auditoria integrada implantado. Recomendações dos órgãos de controle monitoradas. Controles internos do Hospital avaliados. Auditorias realizadas.

Fonte: Auditoria Interna

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
Gestão de Pessoas	Dimensionar o quadro ideal e recompor a força de trabalho	100%	1 meta. Concurso público realizado.
	Realizar capacitações estratégicas para a estruturação do HU	100%	2 metas. Capacitações da equipe de governança e das equipes técnica-operacionais realizadas conforme planejado.

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP)

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
Logística e Infraestrutura Hospitalar	Monitorar e avaliar a situação de logística e infraestrutura física e tecnológica	100%	6 metas. Equipamentos adquiridos avaliados. Compras centralizadas de insumos avaliadas. Atualizar a situação das obras e reformas.

Fonte: *Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)*

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
Ouvidoria	Buscar a excelência no atendimento e na informação ao cidadão	100%	5 metas. Ouvidoria estruturada. Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) implantado. Programa de pesquisa de satisfação implantado.

Fonte: *Ouvidoria*

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
Planejamento e Avaliação	Coordenar a elaboração do Plano Diretor do HU	100%	1 meta. Plano Diretor implantado e monitorado (ver Ação 5 - Plano Diretor).
	Monitorar o Plano de Reestruturação	100%	1 meta. Plano de Reestruturação avaliado.

Fonte: *UPLAN - Assessoria da Superintendência*

GRUPO ORGANIZACIONAL	AÇÃO ESTRATÉGICA	% EXECUÇÃO	OBS
Tecnologia da Informação	Mapear os processos de informatização do HU	100%	1 meta. Todos os processos estão homologados pela Superintendência: "Planejamento e Contratação de Soluções"; "Análise de Inventário"; "Desfazimento"; "Manutenção Corretiva"; "Recebimento de Ativos"; "Requisições e Incidentes" (disponível no Caderno de Processos <i>on line</i> : http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_super.html)
	Promover os requisitos mínimos de infraestrutura física e tecnológica para implantação do AGHU	100%	2 metas. Concluída a configuração da nova rede sob o domínio Ebserrh referente à Unidade Santa Catarina.
	Expandir o sistema AGHU	88%	1 meta. Fase inicial de utilização do módulo "Financeiro" responsável pelo registro do faturamento das AIHs (ver Ação 3 - Sistema de gestão).

Fonte: *Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI)*

Percentual de Execução - acumulado até 30/06/2020
Plano de Reestruturação

Grupo Organizacional	% de Execução das Metas
Administração e Finanças	96%
Atenção à Saúde	66%
Auditoria	100%
Gestão de Pessoas	100%
Logística e Infraestrutura Hospitalar	100%
Ouvidora	100%
Planejamento e Avaliação	100%
Tecnologia da Informação	96%
Média	95%

Plano Diretor

Ação	
5	Identificar o grau de execução do Plano Diretor do Hospital

Cláusula contínua

[Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo]

Durante o período previsto no parágrafo anterior será elaborado o Plano Diretor do Hospital, conjuntamente pela **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

Informações e ocorrências

Em 31/12/2017 encerrou-se o Plano Diretor Estratégico do Hospital (PDE), vigência 2016-2017, o qual apresentou **87%** de execução.

As etapas de desenvolvimento e elaboração do NOVO PDE do Hospital ocorreram no ano de 2018.

O NOVO PDE do Hospital, apresenta um total de **22** ações e **94** atividades a serem executadas no quadriênio 2019-2022, visando a mitigação de **6** macroproblemas:

Macroproblemas institucionais	
MP1	Gestão da clínica insuficiente
MP2	Modelo de gestão e execução do orçamento insuficiente
MP3	Modelo de Gestão de pessoas insuficiente
MP4	Integração insuficiente entre a gestão de ensino/pesquisa, assistência e administração
MP5	Infraestrutura deficiente e ineficiente
MP6	Comunicação interna ineficaz

Fonte: UPLAN - Assessoria da Superintendência
Disponível em: <<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/pde>>

Percentual de Execução - acumulado até 30/06/2020
Ações estratégicas

MP	%	Ação		%
1	65%	1	Criar e implementar Núcleo da Qualidade Assistencial (NQA)	94%
		2	Definir, implantar e monitorar protocolos clínicos com impacto global na assistência	52%
		3	Definir, implantar e monitorar protocolos clínicos com impacto específico nas Unidades Assistenciais	38%
		4	Definir, implantar e monitorar processos de trabalho com impacto global na assistência	42%
		5	Implementar o Projeto de Expansão do Modelo de Regulação Assistencial (MRA)	100%
2	66%	6	Otimizar a governança em compras e contratações	87%
		7	Implementar a gestão descentralizada da logística de pós-compras	48%
		8	Implantar efetiva gestão de custos	54%
		9	Divulgar os processos e informações orçamentárias e financeiras	41%
		10	Buscar fontes alternativas de recursos complementares	100%
3	55%	11	Elaborar e implementar uma política interna de gestão de pessoas	67%
		12	Implementar ações para melhoria do clima organizacional	34%
		13	Fortalecer a execução do Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC)	64%
4	33%	14	Mapear os campos de ensino	57%
		15	Parametrizar residência e graduação com os normativos correlatos	35%
		16	Elaborar fluxo de participação das decisões gerenciais nas questões que envolvem ensino e assistência	7%
5	64%	17	Priorizar as demandas com base em análise de viabilidade técnica e econômica	75%
		18	Atualizar o Plano de Gestão de Equipamentos	74%
		19	Atualizar o Plano de Gestão de Infraestrutura	43%
		20	Elaborar e implementar o Plano de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações	63%
6	76%	21	Organizar listas de contatos de forma estratificável e mantê-las atualizadas	100%
		22	Implementar diretriz de comunicação interna	51%
Execução média = 60%				

Fonte: UPLAN - Assessoria da Superintendência
Disponível em: <<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/pde>>

Cessão do patrimônio

Ação	
6	Identificar as ações desenvolvidas visando a consecução do inventário dos bens patrimoniais do Hospital, bem como as respectivas cessões de uso

Cláusula pontual

[Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo]

<p><u>Cláusula Quarta</u> - Da cessão do Patrimônio</p> <p>Parágrafo Segundo - A cessão dos bens permanentes pela CONTRATANTE à CONTRATADA surtirá efeitos após a realização de inventário que será concluído observando-se o prazo constante no parágrafo sétimo da cláusula sexta.</p>

Histórico:

1. A Unidade de Patrimônio (UP) do Hospital realizou levantamento prévio dos bens (de propriedade ou de posse do Hospital) durante o período de OUT/2016 a JAN/2017;
2. O levantamento prévio foi encaminhado, em FEV/2017, através do processo administrativo nº 23071.002745/2017-21, à Pró-Reitoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFJF para análise e ponderações daquela autarquia de ensino;
3. Inventário conclusivo emitido em FEV/2018 pela empresa contratada pela Ebserh/Sede;
4. Em MAI/2018 foi constituída comissão mista (entre colaboradores Ebserh e servidores UFJF) com a finalidade de: analisar o inventário conclusivo; realizar o levantamento e avaliação dos bens inservíveis.
5. No primeiro semestre de 2019, o HU-UFJF formalizou solicitação à UFJF a cessão dos bens móveis inventariados, bem como dos bens móveis.

Próximas etapas:

Categoria	Etapas		Observações	Processo SEI
Bens móveis	Realizar o desfazimento dos bens inservíveis	Publicar o edital de desfazimento	Aguardando posicionamento da UFJF	23765.005706/2020-73
		Realizar o leilão		
		Doar os itens não arrematados		
		Emitir relatório final		
	Homologar os termos de cessões	--		
Imóvel Unidade Santa Catarina	Homologar o termo de cessão		Aguardando posicionamento da UFJF	23765.005706/2020-73
Imóvel Unidade Dom Bosco	Incluir o imóvel no Contrato de Gestão		Aguardando a Ebserh/Sede editar o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão	23765.002841/2018-42
	Homologar o termo de cessão		--	--

Fonte: Unidade de Patrimônio (UP)

Percentual de Execução - acumulado até 30/06/2020
Cessão do Patrimônio

Atividade	% de Cumprimento da Meta
Realização do inventário preliminar (Unidade Patrimônio)	100%
Realização do inventário conclusivo (empresa contratada)	100%
Instrumento de cessão de uso dos bens elaborados e propostos	0%
Média	67%

Gestão dos servidores cedidos

Ação	
7	Administrar os servidores cedidos observando os aspectos: assunção de diárias/passagens/indenização de transporte; redistribuição interna; alocação de pessoal; controle de frequência/produktividade/horas-extras; programações de escala de trabalho/recessos/plantões/férias/licenças/afastamentos; avaliar desempenho e capacitações

Cláusula contínua

[Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo]

<p>Cláusula Quinta - Da cessão dos Servidores públicos à CONTRATADA</p> <p>Parágrafo Segundo - Observadas as disposições legais e regulamentares, compete à CONTRATADA a gestão administrativa dos servidores cedidos, inclusive quanto a aspectos referentes a [...]</p>
--

Percentual de Execução - 1º semestre 2020 Gestão dos Servidores Cedidos

Atos de Gestão de Pessoal	% de Cumprimento
a) Concessão, com ônus pela CONTRATADA , de diárias, passagens e indenização de transporte;	100%
b) Redistribuição interna de competências e alocação de pessoal;	100%
c) Controle de frequência, de produtividade e de horas extraordinárias de trabalho;	100%
d) Programação de escala de trabalho, de recessos e de plantões;	100%
e) Programação de férias, licenças, afastamentos, e avaliar desempenho e capacitações ¹ .	100%
Média	100%

¹ Crescer com Competência = programa Ebserh de pactuação e monitoramento de metas individuais e de equipe; PROADES = programa de desempenho funcional da UFJF.

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP)

Transição da gestão (UFJF > Ebserh)

Ação	
8	Pautar o andamento das ações necessárias à consecução da gestão plena do Hospital pela Ebserh: instituição das unidades operacionais estruturantes do Governo Federal (SIAFI e SIASG); nomeação dos cargos diretivos e de chefia; substituição de vínculos terceirizados por empregados públicos concursados

Cláusula pontual

[Cláusula Sexta, Parágrafo Sexto]

<p>Cláusula Sexta - Das regras de transição</p> <p>Parágrafo Sexto - A gestão plena do Hospital pela CONTRATADA se efetivará somente decorrido o período de transição, caracterizado pelo registro da filial EBSEH nos órgãos federais, estaduais e municipais; com a instituição das unidades operacionais nos sistemas estruturantes do governo federal (SIAFI e SIASG), com a nomeação dos cargos diretivos e de chefia e, com a substituição de eventuais vínculos precarizados existentes no Hospital por empregados concursados.</p>
--

Informações e ocorrências

O segundo termo aditivo ao contrato nº 58/2014 prescreveu a data limite de 10/06/2016 para o alcance da gestão plena do Hospital pela Ebserh, cujos pressupostos foram atingidos, consoante:

Percentual de Execução - acumulado até 30/06/2020

Regras de Transição

Pressuposto	Data Conclusão	Observações	% Execução da Meta
Instituição das unidades operacionais estruturantes do Governo Federal (SIAFI e SIASG) com a criação da Unidade Gestora própria do HU-UFJF/Ebserh	Out/2015	UG 155903 HU-UFJF/Ebserh	100%
Nomeação dos cargos diretivos e de chefia	Dez/2015	Em JAN/2015 iniciaram-se as nomeações para os cargos diretivos (Superintendente e Gerentes) e, durante todo o exercício de 2015, foram nomeados os demais cargos de chefia	100%
Substituição de vínculos precarizados por empregados públicos concursados	04/04/2016 <i>Fim do contrato com a Fundação de Apoio ao HU-UFJF (FHU)</i>	<p>→ Desligamentos dos contratados FHU (<i>434 funcionários</i>) INÍCIO: Jun/15 TÉRMINO: Abr/16</p> <p>→ Contratações Ebserh (<i>previsão de 1.232 empregados públicos</i>) INÍCIO: Nov/15 TÉRMINO: Jan/18 (prazo de validade do concurso: Set/2017)</p>	100%
Média			100%

→ Durante o 1º semestre de 2020 foram contratados **13** novos empregados públicos Ebserh (**4** via concurso nacional Ebserh + **9** via Processo Seletivo Emergencial).

Fonte: Setor de Orçamento e Finanças (SOF) | Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP)

Responsabilidades da CONTRATADA (Ebserh)

Ação	
9	Pautar o desenvolvimento das principais obrigações da Ebserh, identificando o cumprimento de cada dever contratual [Cláusula Sétima]

Cláusula contínua

- **Inciso IV** - Implantar ferramenta informatizada de gestão hospitalar
 - Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) **97%** IMPLANTADO em seus principais módulos assistenciais (ver [Ação 3 - Sistema de gestão](#)).
- **Inciso VI** - Manter força de trabalho do Hospital Universitário adequada ao bom funcionamento dos serviços, observando-se o dimensionamento do quadro de pessoal
 - Durante o período analisado (1º semestre/2020) o Hospital contratou **13** novos empregados públicos Ebserh via Concurso Nacional e Processo Seletivo Emergencial (ver [Ação 8 - Transição da gestão](#)).
- **Inciso XIV** - Promover a reestruturação física e a modernização do parque tecnológico do Hospital Universitário

RS

Investimento <i>Despesas de Capital</i>	(I) Planejamento para o 1º semestre/2020	(II) Despesa Empenhada 1º semestre/2020	(II) / (I) % de execução
Infraestrutura + TIC	823.330,87	313.707,00	38%

TIC = Tecnologia da Informação e Comunicação

(I) = Fonte: Painéis de Monitoramento Ebserh <www.ebserh.gov.br/paineis>

(II) = Fonte: Tesouro Gerencial

- Previsão de retomada das obras de construção do novo prédio do Hospital (Unidade Dom Bosco), com a composição, em **janeiro/2020**, de uma equipe de engenheiros na elaboração do novo projeto básico.
- **Inciso XXIII** - Usar a avaliação de resultados obtidos, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos, para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e a CONTRATANTE

Desempenho dos principais programas institucionais

1º semestre 2020

Programa	Objeto	Metas	Observação
Plano Diretor Estratégico 2019-2022 (PDE)	Ações estratégicas com prazo de execução de 4 anos	ver Ação 5 - Plano Diretor	<i>Plano desenvolvido, implementado e monitorado</i>
Contratualização SUS	Integração do HU à Rede de Atenção à Saúde do município de Juiz de Fora	ver Ação 1 - Produção hospitalar e ambulatorial	<i>Ausência do contrato SUS</i>

Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Pro-Hosp)	Melhoria na qualidade da assistência, manutenção e ampliação da capacidade instalada, incremento do custeio, e melhoria da gestão hospitalar	-Tx de ocupação dos leitos; -Tx de referência (internações); -Visita aberta (horas); -Tx de mortalidade institucional (*)	<i>Dados não disponíveis para a avaliação referente ao 1º trimestre/2020 (Fonte: Setor de Regulação e Avaliação em saúde - SRAS)</i>
Programa Crescer com Competência	Capacitação e avaliação dos empregados públicos Ebserh	Metas individuais e de equipe	<i>Metas pactuadas para 2020 e colaboradores avaliados (1º monitoramento de 2020 de um total de 3)</i>
Programa de Avaliação de Desempenho (PROADES)	Capacitação e avaliação dos Servidores públicos UFJF	Metas individuais e de equipe	<i>Metas pactuadas para 2020</i>

(*) As metas são estabelecidas pelo Governo de Minas Gerais / Secretaria de Estado de Saúde / Superintendência de Redes de Atenção à Saúde / Diretoria de Políticas de Gestão Hospitalar (NOTA TÉCNICA SRAS/DPGH/CGH Nº 0016/2016)

Fonte: UPLAN - Assessoria da Superintendência

→ **Inciso XXVIII** - Fiscalizar as metas de desempenho, indicadores e prazos de execução, previstas nos Anexos (*Anexo VI – Metas de desempenho, indicadores e prazos de execução a serem observados; e Anexo VII – A sistemática de acompanhamento e avaliação, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados*), conforme art. 6º, inciso II, da Lei nº 12.550/ 2011

- Até 30/06/2020, o contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 não contemplava os respectivos anexos.
- Entretanto, o presente relatório, o qual é produto do Programa de Monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 celebrado entre a UFJF e a Ebserh, contém os pressupostos deste inciso: metas de desempenho, indicadores, prazos de execução, sistemática de acompanhamento e avaliação, critérios e parâmetros (sugerido pela Auditoria Interna da UFJF).
- O **HU-UFJF** solicitou à **Ebserh/Sede**, através da *Unidade de Planejamento (UPLAN)*, que considere este programa de monitoramento como processo necessário a atender os *Anexos VI e VII* do Contrato de Gestão, bem como a sua implantação em toda a rede de hospitais Ebserh (ainda sem manifestação da Ebserh/Sede).

Percentual de Execução - 1º semestre 2020
Obrigações da CONTRATADA

Atribuições	% de Cumprimento
IMPLANTAR sistema de gestão (AGHU - ver Ação 3 - Sistema de gestão)	97%
Manter força de trabalho observado o dimensionamento do quadro de pessoal (substituição dos terceirizados precarizados por empregados públicos Ebserh- ver Ação 8 - Transição da gestão)	100%
Promover a reestruturação física e modernização do parque tecnológico <i>1º semestre/2020</i> <ul style="list-style-type: none"> recursos de capital = orçamento empenhado R\$ 313.707,00 / orçamento planejado R\$ 823.330,87 	(60%) 38%
Aprimorar a gestão de pessoas com ênfase em avaliação de desempenho (Crescer com Competência/Ebserh ; PROADES/UFJF)	100%
Implementar ações estratégicas visando a consecução dos objetivos institucionais <ol style="list-style-type: none"> Plano Diretor - vigente e monitorado (ver Ação 5 - Plano Diretor) Contratualização SUS - contrato SUS expirado em 30/06/2019 (ver Ação 1 - Produção hospitalar e ambulatorial) Pro-Hosp - avaliação não disponível para o 1º quadrimestre/2020 (*) Plano de Aplicação de Recursos 2020 - vigente e monitorado → Controle da execução disponível em: <http://www.ebserh.gov.br/paineis> Orçamento e Finanças > Planejamento → Processo SEI nº 23477.011663/2019-77 Plano de Contingência COVID-19 - vigente e monitorado (ver o ANEXO deste documento) 	3 ações estratégicas implementadas de um total de 5 (100%) 60%
Respeitar as metas de desempenho contratuais (Programa Monitoramento Gestão Ebserh)	100%
Média	(93%) 83%

(*) Gestor Estadual de Saúde não disponibilizou o monitoramento referente ao período 1º quadrimestre/2020 tendo em vista a situação de emergência em saúde pública ocasionada pela COVID-19. Conforme Lei Federal nº 13.992², de 22 de abril de 2020, as metas ficam suspensas por 120 dias.

² Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/L/Lei/L13992.htm>

Responsabilidades da CONTRATANTE (UFJF)

Ação	
10	Pautar o desenvolvimento das principais obrigações da UFJF, identificando o cumprimento de cada dever contratual [Cláusula Oitava]

Cláusula contínua

- **Inciso I** - Disponibilizar os materiais (bens móveis e imóveis) mediante instrumento de cessão de uso para consecução dos objetivos do presente contrato
- Até 30/06/2020, não foram executados os termos de cessão de uso dos bens móveis.
 - Entretanto, já foi realizada a atividade necessária à consecução dos instrumentos de cessão: conclusão do inventário patrimonial (ver [Ação 6 - Cessão do patrimônio](#)).
- **Inciso II** - Fiscalizar as metas de desempenho, indicadores e prazos de execução, previstas nos Anexos (*Anexo VI – Metas de desempenho, indicadores e prazos de execução a serem observados; e Anexo VII – A sistemática de acompanhamento e avaliação, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados*), conforme art. 6º, inciso II, da Lei nº 12.550/2011
- Até 30/06/2020, o contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 não contemplava os respectivos anexos.
 - Entretanto, o presente relatório, o qual é produto do Programa de Monitoramento do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 58/2014 celebrado entre a UFJF e a Ebserh, contém os pressupostos deste inciso: metas de desempenho, indicadores, prazos de execução, sistemática de acompanhamento e avaliação, critérios e parâmetros (sugerido pela Auditoria Interna da UFJF).
 - O **HU-UFJF** solicitou à **Ebserh/Sede**, através da *Unidade de Planejamento (UPLAN)*, que considere este programa de monitoramento como processo necessário a atender os *Anexos VI e VII* do Contrato de Gestão, bem como a sua implantação em toda a rede de hospitais Ebserh (ainda sem manifestação da Ebserh/Sede).
- **Inciso IV** - Garantir que a carga horária docente destinada ao acompanhamento de alunos no cenário de ensino-aprendizagem, seja realizada no ambiente do hospital universitário, considerando o seu perfil assistencial
- Carga horária garantida pelo Plano Individual de Trabalho Interno de Trabalho (PIT) aprovado pela unidade na qual o docente está vinculado.

Percentual de Execução - 1º semestre 2020 Obrigações da CONTRATANTE

Atribuições	% de Cumprimento
Realizar os termos de cessão de uso dos bens patrimoniais (ver Ação 6 - Cessão do patrimônio)	67%
Respeitar as metas de desempenho contratuais (<i>Programa Monitoramento Gestão Ebserh</i>)	100%
Garantir a carga horária docente (<i>Planos Internos de Trabalho pactuados para cada docente</i>)	100%
Média	89%

Cargos de chefia

Ação	
11	Verificar a aderência das comissões responsáveis pelas nomeações dos cargos de chefia do Hospital à composição legal

Cláusula contínua

[Cláusula Nona, Inciso V]

Cláusula Nona - Dos cargos diretivos do Hospital

V - Para os cargos de chefia, a seleção será feita pelo Colegiado Executivo do Hospital, e o representante do nível hierárquico imediatamente superior.

Informações e ocorrências

Durante o 1º semestre de 2020, o Hospital lançou editais de processos seletivos para compor as chefias das seguintes instâncias organizacionais:

- Unidade de Hematologia e Oncologia (UHO);
- Unidade de Atenção à Saúde da Mulher (UASM);
- Setor de Avaliação e Regulação em Saúde (SRAS);

Entretanto, estes processos ficaram suspensos em virtude da situação de emergência de saúde pública COVID-19.

Os processos seletivos são averbados pelo Colegiado Executivo (COLEX) o qual é formado pelo Superintendente e os representantes das três gerências (Gerência de Ensino e Pesquisa, Gerência Administrativa e Gerência de Atenção à Saúde), bem como pelo representante do nível hierárquico imediatamente superior à função concorrida.

Fonte: *Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP)*

Percentual de Execução - 1º semestre 2020
Cargos Diretivos

100%

Financiamento

Ação	
12	Atualizar a execução orçamentária do Hospital, identificando as respectivas rubricas de trabalho

Cláusula contínua

[Cláusula Décima, *caput* e Parágrafo Único]

Cláusula Décima - Do financiamento

A execução do objeto do presente Contrato será financiada pelas dotações orçamentárias do Ministério da Educação destinadas ao HU-UFJF, alocadas diretamente no orçamento da **CONTRATADA**, e pelos recursos provenientes do SUS e de outras fontes de recursos.

Parágrafo Único - Os recursos REHUF provenientes do Ministério da Saúde também comporão as fontes de financiamento do presente contrato e serão transferidos diretamente à **CONTRATADA** pelo FNS mediante autorização expressa da **CONTRATANTE**.

Informações e ocorrências

Demonstramos, nos quadros infra, os créditos recebidos pelo Hospital, estratificados por rubricas de trabalho (dotações orçamentárias específicas necessárias à manutenção do Hospital), **excetuando** os créditos vinculados (pessoal, aposentadorias, pensões, auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica aos servidores, assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, apoio à residência em saúde), provenientes das Unidades Orçamentárias (Fonte):

- Fundo Nacional de Saúde (FNS);
- Ministério da Educação (MEC);
- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Compondo os seguintes Detalhamentos :

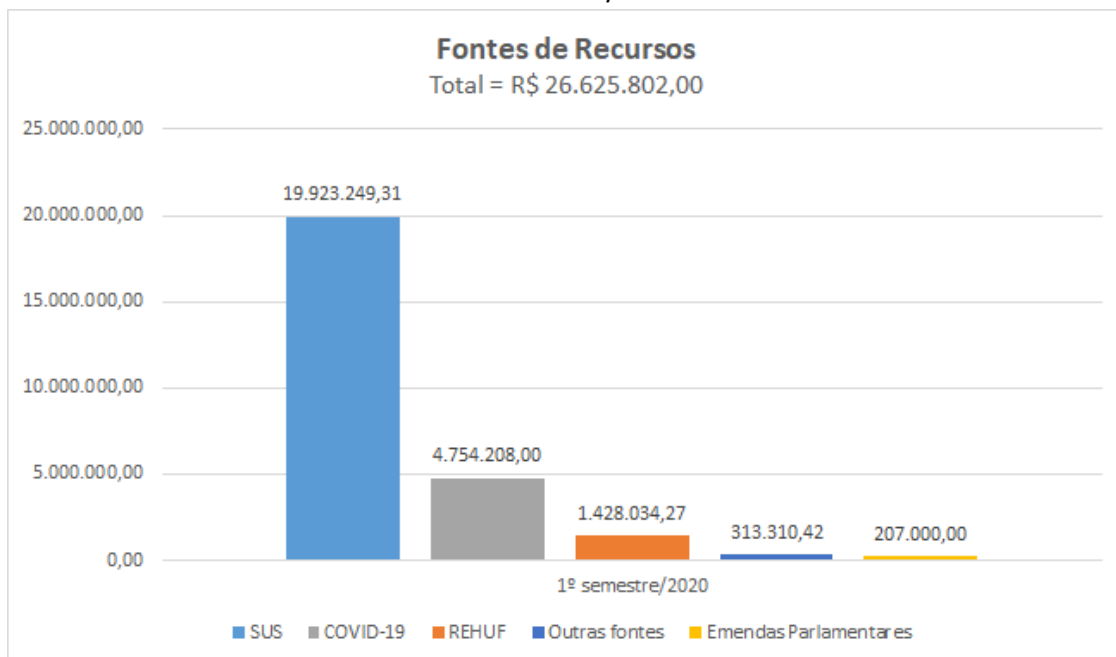
- SUS = contrato com o gestor municipal do Sistema Único de Saúde;
- REHUF = Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais;
- PROHOSP = Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS-MG;
- COMPLEMENTAÇÃO = descentralização direta da Ebserh;
- RECURSOS PRÓPRIOS = aluguéis, multas, ressarcimentos de terceiros.

Créditos orçamentários recebidos 1º semestre/2020

Ação de Governo		Fonte	Detalhamento	Aplicação	Valor 1º semestre/2020
Cód	Descrição				
8585	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FNS	SUS	CUSTEIO	R\$ 19.923.249,31
20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS	MEC	REHUF	CUSTEIO	R\$ 851.702,66
20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS	MEC	REHUF	CAPITAL	R\$ 576.331,61
4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS	EBSERH	PROHOSP / COMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS PRÓPRIOS	CUSTEIO	R\$ 313.310,42
8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	FNS	EMENDA PARLAMENTAR	CAPITAL	R\$ 207.000,00
21CO	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	EBSERH	DESCENTRALIZAÇÃO DIRETA	CUSTEIO	R\$ 3.101.087,69
21CO	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	FNS	DESCENTRALIZAÇÃO DIRETA	CUSTEIO	R\$ 1.193.225,73
21CO	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	EBSERH	DESCENTRALIZAÇÃO DIRETA	CAPITAL	R\$ 459.894,58
Subtotal CUSTEIO					R\$ 25.382.575,81
Subtotal CAPITAL					R\$ 1.243.226,19
Total de Créditos Disponibilizados durante o 1º semestre/2020					R\$ 26.625.802,00

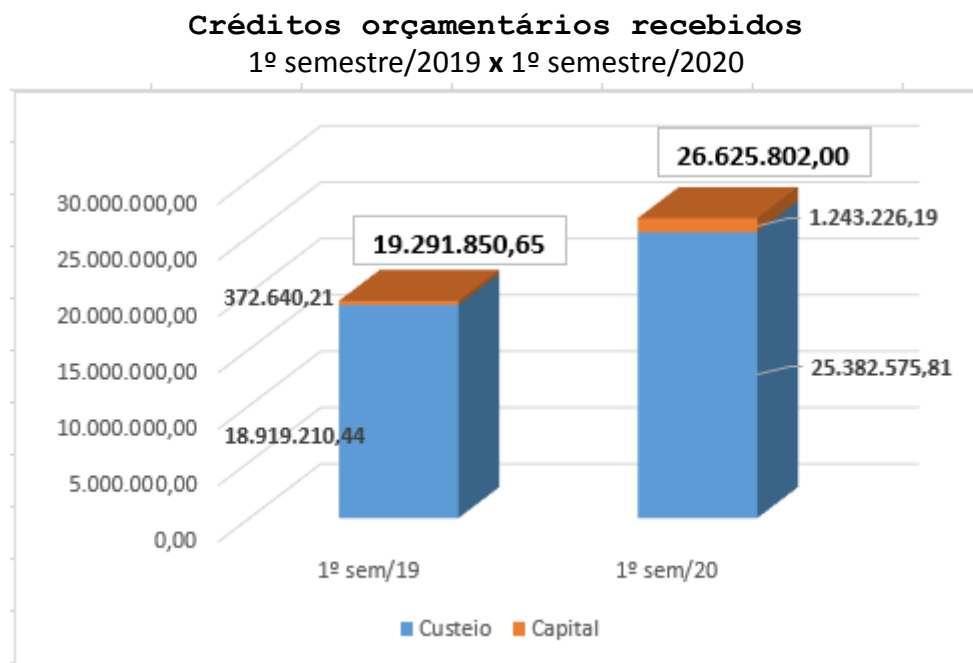
Fonte: Tesouro Gerencial

Créditos orçamentários recebidos 1º semestre/2020



Fonte: Tesouro Gerencial

→ Para uma melhor análise da disponibilidade orçamentária do Hospital, comparamos o 1º semestre/2020 com o 1º semestre/2019:



Fonte: *Tesouro Gerencial*

Análise dos dados

- ❑ Os créditos necessários à manutenção do Hospital, **excetuando** os créditos vinculados (pessoal, aposentadorias, pensões, auxílio-alimentação, assistência médica e odontológica aos servidores, assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, apoio à residência em saúde), apresentaram um incremento da ordem de R\$ **7.333.951,35 (+38%)**, comparando-se o disponibilizado no 1º semestre/2019 (R\$ **19.291.850,65**) com o disponibilizado no 1º semestre/2020 (R\$ **26.625.802,00**);
- ❑ O maior aporte de recursos no 1º semestre/2020, em comparação com o 1º semestre/2019, se deu, principalmente, nas rubricas de recursos de capital, cujo montante disponibilizado no 1º semestre/2020 (R\$ **1.243.226,19**) superou o disponibilizado no 1º semestre/2019 (R\$ **372.640,21**), em R\$ **870.585,98**;
- ❑ No 1º semestre/2020 ocorreram descentralizações diretas, tanto da Ebserh quanto do Fundo Nacional de Saúde (FNS), com o objetivo de amparar custeios e investimentos necessários ao enfrentamento da situação de emergência pública COVID-19, da ordem de R\$ **4.754.208,00**, representando **18%** do total do orçamento disponibilizado para este período (R\$ **26.625.802,00**).

Percentual de Execução - 1º semestre/2020
Financiamento

Créditos Disponibilizados (I)	Total Empenhado (II)	% de Execução dos Créditos Recebidos (II)\(I)x100%
R\$ 26.625.802,00	R\$ 23.280.935,95	(99%) 87%
Total Empenhado (II)	Total Liquidado (III)	% de Execução dos Créditos Empenhados (III)\(II)x100%
R\$ 23.280.935,95	R\$ 11.545.462,83	(64%) 50%
% de Execução Orçamentária (média)		(81%) 69%

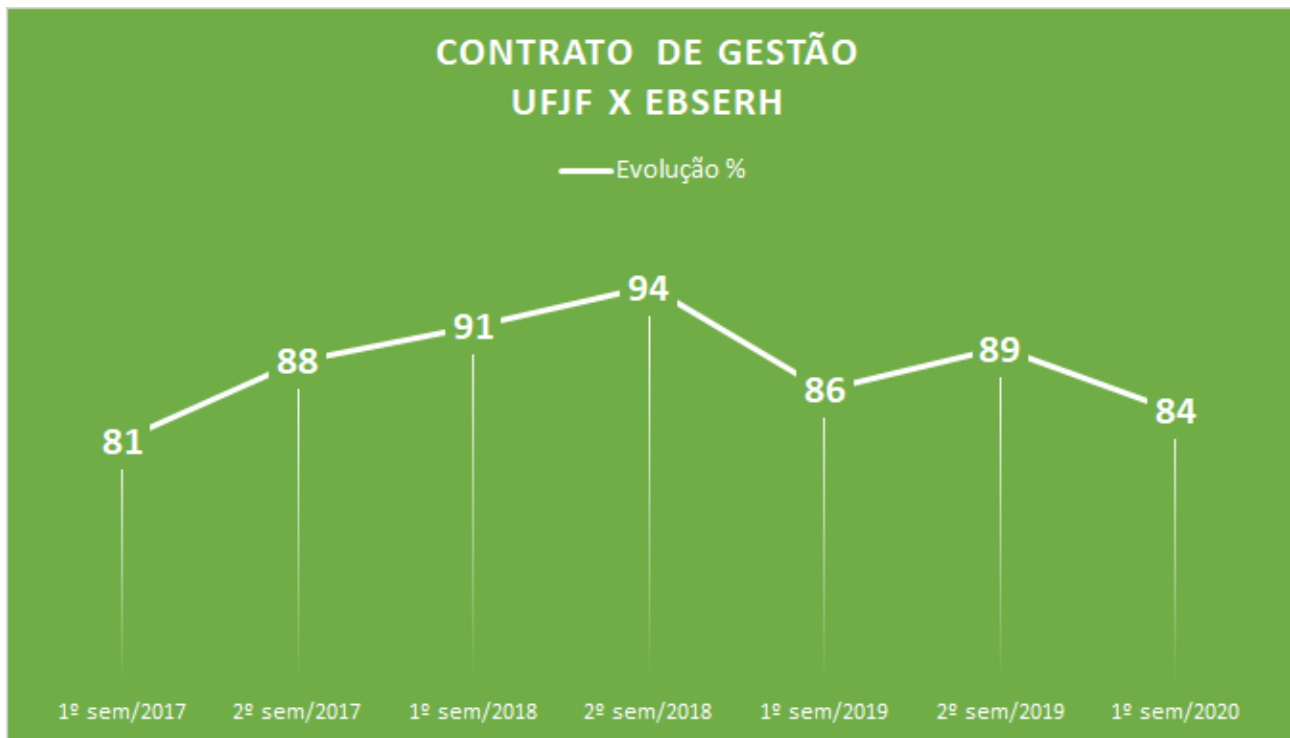
Fonte: *Tesouro Gerencial*

DESEMPENHO CONTRATUAL

2º semestre 2019 x 1º semestre 2020

Ação	Objeto	% de Execução		Variação
		2º semestre 2019	1º semestre 2020	
1	Produção hospitalar e ambulatorial	96%	63%	-33 p.p.
2	Ensino/Pesquisa/Extensão	100%	100%	--
3	Sistema de gestão	88%	88%	--
4	Plano de Reestruturação	95%	95%	--
5	Plano Diretor Estratégico	60%	60%	--
6	Cessão do patrimônio	67%	67%	--
7	Gestão dos servidores cedidos	100%	100%	--
8	Transição da gestão	100%	100%	--
9	Responsabilidades da CONTRATADA (<i>Ebserh</i>)	93%	83%	-10 p.p.
10	Responsabilidades da CONTRATANTE (<i>UFJF</i>)	89%	89%	--
11	Cargos diretivos	100%	100%	--
12	Financiamento	81%	69%	-12 p.p.
Média		89%	84%	-5 p.p.

p.p. = ponto percentual



Iuller Xavier
Assistente Administrativo
Ebserh / Filial HU-UFJF
Siape 2299971

Rodrigo Giacoia
UPLAN - Assessoria da Superintendência
Ebserh / Filial HU-UFJF
Siape 1913862

EBSERH
Filial HU-UFJF/Ebserh (32) 4009-5358
 (32) 9.8852-6999
rodrigo.giacoia@hotmail.com

UPLAN
Assessoria da Superintendência

ANEXO - MEDIDAS EMERGENCIAIS COVID-19

Clique no **TEXTO** para acessar o documento

MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS FACE AO ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA OCASIONADA PELA COVID-19

- Recursos aplicados em infraestrutura hospitalar
- Doações capitaneadas
- Capacitações realizadas
- Projetos de pesquisa em desenvolvimento
- Planejamento | Administração
- Assistência aos colaboradores
- Relações institucionais
- Retomada das atividades assistenciais

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 | HU-UFJF

1. Definir e monitorar atribuições e responsabilidades de gestores
2. Implementar fluxos de acessos físicos
3. Implementar fluxos de coletas de exames
4. Mapear a capacidade instalada e operacional
5. Mapear os recursos para apoio diagnóstico e terapêutico
6. Estimar abertura de leitos
7. Capacitar profissionais em ventilação mecânica
8. Treinar equipes assistenciais em cuidados intensivos
9. Treinar equipes não assistenciais
10. Definir estratégias para ampliação da capacidade instalada e operacional
11. Mapear as atividades eletivas suspensas, mantidas e retomadas
12. Definir a realocação de equipes assistenciais
13. Definir a reserva técnica de profissionais assistenciais
14. Realizar acordos com os gestores local e regional de saúde (unidades de referência e contrarreferência)
15. Realizar estimativa de insumos
16. Realizar estimativa de equipamentos
17. Implantar Times de Resposta Rápida
18. Capacitar equipes assistenciais em cuidados especiais
19. Definir procedimentos para pacientes imunocomprometidos
20. Implantar fluxos para tomadas de decisões ágeis
21. Desenvolver e implementar Plano de Prevenção e Controle de Infecção
22. Definir e implementar Sistema de Classificação de Pacientes
23. Elaborar e implementar Plano de Comunicação (imprensa, pacientes, familiares, colaboradores, autoridades)
24. Definir necessidades de expansão dos serviços de apoio
25. Definir procedimentos para a vigilância epidemiológica
26. Monitorar a execução do Plano de Contingência (indicadores e metas)
27. Monitorar recursos humanos (força de trabalho, grupos de risco, afastamentos)
28. Implantar ferramentas de gerenciamento e controle de EPIs
29. Implantar ferramentas de gerenciamento e controle de produtos de saúde (materiais médicos e medicamentos)
30. Mapear funções críticas (água, saneamento, energia elétrica, nutrição, telecomunicações, transporte, orçamento)
31. Implantar procedimentos de triagem e classificação de risco